



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "POLIDORO SANTIAGO" - TIMBÓ – SC
FONE: 0XX47 - 3382-0322 E-mail: eebpsantiago@sed.sc.gov.br
www.polidorosantiago.com.br

MATERIAL ESCOLAR 2020 – 5º ano

06 cadernos brochura grande (identificado) – 96 folhas
01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
01 bloco Canson A4
02 monoblocos simples
01 pastinha com elástico
01 caixa de lápis de cor
01 caixa de caneta hidrográfica
01 estojo pincel marca texto – 4 cores
01 régua 30cm
02 lápis de escrever
02 canetas esferográfica azul
01 apontador
02 borrachas
02 tesouras sem ponta
02 tubos de cola branca
01 minidicionário de Língua Portuguesa

Material de Escovação

01 sacola/bolsa com nome
01 toalha com nome
01 escova de dente
01 creme dental

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.

HORÁRIO DAS AULAS

Matutino: 7h 30min às 11h 30min.

Vespertino: 13h às 17h.